

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 181, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
EFETUAR RETIRADA DE EMPENHO  
PRÉVIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística  
de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei Municipal nº 1.975, de  
30 de janeiro de 1997 – *Concessão de Numerário Público por Empenho* e sua alteração  
perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 04 de abril de 1997.

### RESOLVE

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Servidor Público Municipal, Sr.  
**FLÁVIO ROBERTO GARCIA** para retirada de empenho prévio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 21 de janeiro de 2021

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de janeiro de 2021, com a devida publicidade

  
**CAIO VINICIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração